



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 04, 7/2/2022.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE APAE.**

**I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, estabelecida na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460, Vila Margarida, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. **ELZA FERNANDES**, brasileira, divorciada, professora, portadora do CPF/MF n. 127.675.478-71 e do RG n. 994549 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, por delegação de competência da Lei Municipal n. 3.530, de 26/6/98, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS - APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 03.025.707/0001-40, com sede na Rua Joana Darc, n. 1450, Vila Santa Branca, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador do RG n. 1.354.698-3-SSP/PR e do CPF/MF n. 348.790.569-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** celebram o presente Termo de Rerratificação, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rerratificação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 3028/2022-41, fls. 105, Item 6.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1 - DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Colaboração n. 04/2022, constante da "CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2 - DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificado na Cláusula Quarta, item 4.2, do Termo de Colaboração n. 04/2022: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: onde constou: "214 12 365 2 2014", passe a constar: "214 12 365 2 2019"

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 04/2022, de 7/2/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes legalmente competentes.

**CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MARÇO DE 2022.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Sociedade Civil